



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.067, DE 06 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 18/05 a 22/05/2026, da senhora **THAÍS MACEDO GIMENEZ**, portadora da cédula de identidade RG 33.058.384-0 e CPF 333.113.488-00, servidora municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 05 (cinco) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (3º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**